



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 723, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Homologa resultado final da classificação
do processo seletivo n. 001/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido no item 6.4 do Edital de Processo Seletivo n. 001/2020, Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado final classificatório, apurado pela Comissão Coordenadora, nomeada pela Portaria n. 305 de 19 de fevereiro de 2020, no Processo Seletivo n. 001/2020, para contratação de estagiário de nível superior, para estágio não obrigatório na Câmara de Vereadores:

Ordem classificatória	Nome/candidato	Pontuação
1º	Angeline Raquel de Oliveira Cristani	145,35
2º	Rafael de Camargo	140
3º	Natalia Ozelame	100
4º	Jeferson Bach	80
5º	Amanda Cristina de Almeida	61,75
6º	Gabrielly Porn	60
7º	Yasser Krigor Rodrigues	30
8º	Isadora Stein	20

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, Câmara de Vereadores, 13 de março de 2020.

Vereador Alexandro Ferrari
Presidente da Câmara de Vereadores